

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2012

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)**Iniciativa:****Ementa:**

Estabelece normas para a realização de concursos públicos no âmbito da administração direta e indireta da União e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Estabelece normas aplicáveis aos concursos públicos para investidura em cargos públicos da administração direta e indireta da União, bem como a empregos públicos, no que couber. Dispõe acerca dos requisitos e exige a observância de princípios constitucionais expressos e implícitos nos certames públicos. Estabelece que a banca realizadora do concurso é obrigada a fornecer ao interessado, mediante requerimento escrito, informação ou certidão de ato ou omissão relativa ao certame. Estabelece os ilícitos administrativos e os atos abusivos referentes aos concursos. Dispõe acerca dos atos do concurso passíveis de exame judicial. Estabelece a forma de participação dos candidatos portadores de deficiência no concurso público. Dispõe sobre as características, forma de publicação e conteúdo mínimo do edital do concurso público. Dispõe sobre o aproveitamento de aprovados em concurso por outros órgãos. Veda o estabelecimento de idade máxima para inscrição em concurso público. Estabelece que os requisitos de escolaridade e qualificação só são exigíveis quando da posse no cargo público. Veda a inscrição condicional em concursos públicos e estabelece, no edital, previsão mínima de vinte dias para inscrição dos candidatos. Estabelece critérios para a definição do valor da taxa de inscrição, as formas de sua isenção e cobrança. Define prazo e forma para divulgação de gabaritos e regula as formas e prazos mínimos para recurso, e veda o uso de doutrina isolada e/ou jurisprudência não predominante, salvo referência expressa no enunciado da questão. Regula a nomeação, a posse, o exercício, a validade e a anulação do concurso público. Estabelece a forma e os limites para a pesquisa e busca de dados sobre a vida pregressa do candidato. Dispõe que os prazos previstos na lei são contínuos. Estabelece as sanções para os ilícitos previstos na lei. Estabelece que aquele que cometer a fraude, ou sua tentativa, de realização de etapas do certame será impedido de assumir cargo público federal por cinco anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Estabelece que o Poder Público deve dar ampla publicidade aos cadernos de questões depois das etapas de aplicação das provas, vedada a publicidade exclusiva aos candidatos.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 01/03/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2012

Despacho:

01/03/2012 (Despacho inicial.)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Rodrigo Rollemberg (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Marcelo Crivella (encerrado em 21/10/2015 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

21/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido às 15h50min, pelo Senador Marcelo Crivella.

Matéria aguardando distribuição.

01/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Marcelo Crivella.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/04/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2012

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido, às 13 horas e 26 minutos, o Relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, com voto pelo arquivamento, por prejudicialidade, do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

05/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rodrigo Rollemberg, para emitir relatório.

09/03/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

05/03/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 05/03/2012.

Último dia: 09/03/2012.

01/03/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

01/03/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 4435-4442

01/03/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 20 (vinte) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 30/2012

Data: 01/03/2012

Autor: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece normas para a realização de concursos públicos no âmbito da administração direta e indireta da União e dá outras

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2012

DOCUMENTOS

providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/03/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 30/04/2014

Autor: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 13 horas e 26 minutos, o Relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, com voto pelo arquivamento, por prejudicialidade, do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.